



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



LEI COMPLEMENTAR Nº 2.237, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.049 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, ALTERANDO O ANEXO II CRIANDO 01 (UM) CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROV'DENCIAS.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Miracema da Lei Nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, 01(um) cargo de Motorista, Grupo de Nível Fundamental de Escolaridade – NE - 01, Classe A, padrão de vencimento inicial A-I, totalizando 02 (dois) cargos alterando o Anexo II, de acordo com o novo Quadro de Provimento Efetivo e atribuições em anexo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

**Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal**

Mesa Diretora

Autoria da Lei